



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº016/2024

Aos vinte e sete (27) dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Alex Cavalcante Gonçalves; 3) Benedito Célio de Assis; 4) Denilson Garcia de Lima; 5) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 6) José Benedito Alves dos Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Sebastião Ribeiro Neto; 9) Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 15ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2024 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que menciona no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências "; Projeto de Lei nº 029/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 030/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – Ofício do Conselho Social e Comunitário Ampliado – COSCA solicitando criação de lei da “Semana Municipal do brincar”. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para que seja verificada a possibilidade de se instalar um quebra-molas na Avenida Governador Valadares, nº 32, nesta cidade, de autoria do Senhor Presidente. Carta de renúncia de mandato de autoria do vereador Alex Cavalcante Gonçalves. O senhor Presidente consultou o vereador Alex se a Coordenadora do Legislativo poderia fazer a leitura de sua carta de renúncia de forma irrevogável, o que foi autorizado pelo vereador. Em seguida a Coordenadora do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

Legislativo procedeu a leitura integral da carta de renúncia do vereador Alex Cavalcante Gonçalves. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, José Benedito, André e Sebastião. Durante o grande expediente a vereadora Maria Cleusa se sentiu mal e se retirou da reunião. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente, colocou de acordo com o artigo 5º, III do Decreto Lei nº 201 de 1967, que "Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências" o parecer da Comissão Especial Processante, a qual sugere o arquivamento da denúncia em desfavor dos vereadores Joaquim Reis Pereira da Silveira e Maysa Marques Oliveira Brasileiro por terem, em tese, cometido atos de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública. Os vereadores Alex, Benedito Célio, José Benedito, André e Sebastião votaram a favor do parecer pelo arquivamento da denúncia, ficando a denúncia arquivada. O Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Projeto de Lei nº 026/2024, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Ruralistas dos Bairros Prata e do Ouro e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 028/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 026/2024, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Ruralistas dos Bairros Prata e do Ouro e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André e Alex se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 026/2024, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Ruralistas dos Bairros Prata e do Ouro e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 028/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Sebastião, Maysa, Alex, José Benedito e Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 028/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Colocado em única votação a redação final ao Projeto de Lei nº 026/2024, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Ruralistas dos Bairros Prata e do Ouro e dá outras providências" e Projeto de Lei nº



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS


EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

028/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", foram aprovadas por unanimidade. Colocado em discussão as Moções de Apoio para o Congresso Nacional, em razão do movimento ofensivo ao Conselho Federal de Medicina – CFM, iniciado com a publicação da Resolução CFM n. 2.378/2024, que seja desagravado o referido Conselho, e mantido em suas atribuições próprias, de autoria dos vereadores Alex e José Benedito, os vereadores Alex, José Benedito, Benedito Célio e o Senhor Presidente se manifestaram. Colocado em única votação as Moções de Apoio para o Congresso Nacional, em razão do movimento ofensivo ao Conselho Federal de Medicina – CFM, iniciado com a publicação da Resolução CFM n. 2.378/2024, que seja desagravado o referido Conselho, e mantido em suas atribuições próprias foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Benedito Célio, José Benedito, André e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 03/06/2024:** Projeto de Lei nº 005/2024, que "Dispõe sobre a obrigação de construção de muretas e meios-fios em novos lotes e terrenos no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais"; Projeto de Lei nº 006/2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos de rastreamento em máquinas operadas pelo município nas estradas rurais e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 027/2024, que "Dispõe sobre autorização para a permuta de imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal com um outro de propriedade do Senhor Alberto Cunha Mendes e dá outras providências". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 27 DE MAIO DE 2024.

Coordenadora do Legislativo